

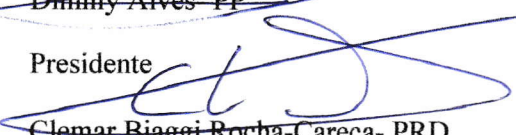


ATA N.º 30-2023

Ordem do dia: Análise e emissão de Parecer ao Projeto de Lei 36-2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária, para o Exercício Financeiro de 2024. Aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, realizou-se reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores: Dimmy Alves- Presidente, Clemar Biaggi – Relator e Adilson Seixas- Revisor, com o objetivo de analisar e emitir Parecer ao Projeto 36, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul, para o Exercício Financeiro 2024”. O Projeto de Lei está de acordo com os preceitos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, bem como o estabelecido no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Federal n.º 4.320/64 e demais normas de cunho orçamentário. Em análise da Técnica Legislativa, a Comissão constatou a necessidade de **Emendas Supressiva, Aditiva, Redacional e Modificativa** ao Projeto. Constando também no **Parecer 29** desta Comissão: as **Emendas Individuais, Emendas de Bancada e Emendas de Vereador**, juntamente com as respectivas justificativas, reproduções dos ofícios encaminhados pelos Senhores Vereadores a esta Comissão. Dá análise, pelos fundamentos declinados no Parecer, a Relatoria opinou pela tramitação do Projeto de Lei em exame. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, devendo ser lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento.

  
Dimmy Alves-PP

Presidente

  
Clemar Biaggi Rocha-Careca- PRD  
Relator

  
Adilson Seixas- PDT  
Revisor